



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária

15/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020, às oito horas, inicia-se a reunião ordinária deste Conselho Administrativo, através de plataforma para chamada de vídeo, com a participação das conselheiras, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira, o superintendente Marco Antonio Bacarin, e a secretária Manoela André Avelino. A pauta da reunião contemplou os seguintes temas:

1. *Processo nº 19.004.076081/2020-69/PGM – Recebimento de Ação Judicial e/ou Processo Administrativo Contencioso - Ação de obrigação de fazer cumulado com indenização por danos morais com pedido de concessão de tutela liminar;*
2. *Processo nº 43.005483/2020-94 – Ata da reunião de 17/06/2020;*
3. *Processo nº 43.005484/2020-39 – CAAPSML/CF – Ofício nº 006/2020 para conhecimento;*
4. *Processo nº 43.004483/2020-77 – CAAPSML/AT – Resposta ao Ofício nº 016/2020 – CAAPSML/CA – manifestação da Superintendência quanto às providências adotadas quanto ao Relatório de Auditoria nº 09/2019 –PML/CGM.*

A reunião foi iniciada pela leitura e assinatura da ata da reunião realizada na data de 17 de junho de 2020. A seguir, as conselheiras deram ciência no Ofício nº 006/2020 – CAAPSML/CF, inserido no Processo SEI nº 43.005484/2020-39, expondo as deliberações do Conselho Fiscal no que tange à necessidade de manifestação por parte da Superintendência da CAAPSML quanto às providências ou plano de ação para enfrentamento da atual situação financeira em que se encontra o Fundo de Previdência dessa Autarquia. Em seguida, foi tomada ciência no Processo nº 19.004.076081/2020-69, que apresenta o recebimento, pela Procuradoria Geral do Município, de Ação Judicial e/ou Processo Administrativo Contencioso — Ação de obrigação de fazer cumulado com indenização por danos morais com pedido de concessão de tutela liminar. Acerca do Processo SEI nº 43.004483/2020-77 – CAAPSML/AT, que dispõe sobre as providências adotadas pela Superintendência dessa Autarquia no tocante ao Relatório de Auditoria nº 09/2019 –PML/CGM, o superintendente apresentou informações relativas às referidas deliberações. Ademais, destacou a iminência de se regularizar tal circunstância. Para tanto, ficou estabelecida reunião extraordinária na data de 30 de junho de 2020, com finalidade exclusiva de dispensar atenção ao quesito apontado. Não havendo mais a tratar, encerre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 02/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 02/07/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3949067** e o código CRC **9EC25EDE**.